

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGFT

EDITAL INTERNO Nº 002/2024

SELEÇÃO PARA AUXÍLIO À INTERNACIONALIZAÇÃO

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar um docente do PPGFT/CEFID/UDESC para concessão de uma passagem internacional e até sete diárias internacionais, visando a realização de estágio de curta duração no exterior, para o ano de 2025. Esta ação busca promover a internacionalização do Programa por meio da realização de atividades de pesquisa conjunta e colaboração acadêmica com instituições estrangeiras.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes permanentes do PPGFT/CEFID/UDESC, que estejam vinculados a projetos de pesquisa e não estejam licenciados ou afastados no período previsto para a realização das atividades no exterior.

3. REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá estar ciente das normas vigentes do Edital PROPPG nº 05/2024 - PROINT-PG.

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a secretaria do PPGFT, para inscrição, salientando que os documentos devem ser obrigatoriamente assinados por meios digitais como: SGPe ou GOV.BR:

3.1. Para realização de APENAS atividades de pesquisa:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (APÊNDICE 1);
- b) ANEXO 1 preenchido e assinado.

c) Plano detalhado de atividades a serem realizadas no exterior, contendo datas de partida e chegada;

d) Carta institucional assinada da instituição estrangeira declarando a participação do candidato na equipe de pesquisa (com nome do projeto, duração, equipe e IES envolvidas) (carta traduzida para o português) OU Declaração da DPPG-CEFID informando que o participante estrangeiro é integrante da equipe de projeto institucional UDESC do qual o candidato é o coordenador;

e) Declaração de compromisso com a legislação local do país de destino (ANEXO 3);

f) Plano de recuperação das atividades de ensino, extensão e pesquisa, aprovado pelo colegiado do Departamento lotado com declaração de docente a substituir as atividades do solicitante (se for o caso);

g) Formulário para compra de passagens preenchido (ANEXO 4).

3.2. Para realização de **atividades na pós-graduação estrangeira:**

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (APÊNDICE 1);

b) ANEXO 1 preenchido e assinado.

c) Plano detalhado de atividades a serem realizadas no exterior, contendo datas de partida e chegada;

d) Carta convite institucional do coordenador do programa de pós-graduação da IES estrangeira ao candidato para (1) atuar em disciplina do programa, informando: nome da disciplina, carga horária e docente estrangeiro responsável, e detalhamento das atividades na disciplina (carta traduzida para o português) OU (2) realizar atividades relacionadas com a cotutela de aluno estrangeiro do programa, com nome do discente estrangeiro, nome do orientador estrangeiro do discente e atividades que serão realizadas; *No caso de cotutela, preencher e assinar o ANEXO 2.

e) Declaração de compromisso com a legislação local do país de destino (ANEXO 3);

f) Plano de recuperação das atividades de ensino, extensão e pesquisa, aprovado pelo colegiado do Departamento lotado com declaração de docente a substituir as atividades do solicitante (se for o caso);

g) Formulário para compra de passagens preenchido (ANEXO 4).

4. AUXÍLIO E SELEÇÃO

O auxílio concedido ao candidato selecionado será composto de uma passagem internacional e até sete diárias internacionais.

As passagens poderão ser concedidas para ida e volta de localidades diferentes desde que as localidades sejam as mesmas em que as atividades justificadas ocorram e devem estar de acordo com a portaria de afastamento.

Os docentes contemplados pelo PROINT-PG poderão solicitar período de afastamento superior, sem direito a diárias, não excedendo a 15 (quinze) dias corridos fora do período do recesso escolar, conforme a instrução normativa de afastamento - 002/2024 Gabinete do Reitor. O afastamento será autorizado desde que seja para realizar atividades que estejam relacionadas e justificadas no plano de trabalho e sendo contabilizados neste período o tempo de deslocamento.

Caso não haja candidatura proposta no período vigente deste edital, o mesmo reabrirá para segunda chamada em março de 2025, para contemplação de viagens no segundo semestre de 2025.

5. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

A seleção dos candidatos seguirá os seguintes critérios de prioridade:

- a) Docente permanente com maior número de publicações internacionais nos últimos dois anos;
- b) Participação comprovada em projetos de pesquisa com instituições estrangeiras;
- c) Atividades de orientação de discentes em regime de cotutela internacional;

d) Candidatos que ainda não tenham sido contemplados com o PROINT-PG anteriormente.

e) Permanecendo empate o colegiado deve decidir priorizar o docente cuja atividade proposta possa gerar maior ampliação da internacionalização do programa.

6. CRONOGRAMA

As inscrições deverão ser realizadas até 03 de novembro de 2024 (23h59).

A divulgação do resultado preliminar será realizada até 05 de novembro de 2024.

Recursos poderão ser apresentados até 07 de novembro de 2024.

O resultado final será divulgado até 09 de novembro de 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A concessão do auxílio está condicionada ao cumprimento integral das normas vigentes no Edital PROPPG nº 05/2024 - PROINT-PG.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGFT/CEFID/UDESC.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BEI859P8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA** (CPF: 047.XXX.909-XX) em 14/10/2024 às 13:08:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:25 e válido até 30/03/2118 - 12:35:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO OKUBO** (CPF: 305.XXX.368-XX) em 14/10/2024 às 13:12:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 13:57:16 e válido até 04/04/2119 - 13:57:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLARISSA MEDEIROS DA LUZ** (CPF: 030.XXX.969-XX) em 14/10/2024 às 13:40:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:13 e válido até 30/03/2118 - 12:37:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GESILANI JULIA DA SILVA HONORIO** (CPF: 003.XXX.159-XX) em 14/10/2024 às 14:44:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:58 e válido até 30/03/2118 - 12:34:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOCEMAR ILHA** (CPF: 811.XXX.560-XX) em 14/10/2024 às 15:00:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:43 e válido até 30/03/2118 - 12:45:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIANE REGINA MENDOZA ARBIETO** (CPF: 059.XXX.679-XX) em 14/10/2024 às 15:56:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2024 - 11:19:40 e válido até 01/03/2124 - 11:19:40.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA EDUARDA REIS GODOY** (CPF: 109.XXX.439-XX) em 14/10/2024 às 15:59:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2024 - 11:16:03 e válido até 01/03/2124 - 11:16:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENATA MABA GONÇALVES WAMOSY** (CPF: 045.XXX.059-XX) em 15/10/2024 às 12:36:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/12/2020 - 11:37:11 e válido até 08/12/2120 - 11:37:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MANUELA KARLOH** (CPF: 049.XXX.199-XX) em 15/10/2024 às 14:15:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:29 e válido até 30/03/2118 - 12:38:29.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDIyMTRfMjlxNV8yMDI0X0JFSTg1OVA4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 0002214/2024** e o código **BEI859P8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.